



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Projeto de Lei Municipal N° ____/2023.
De 14 de junho de 2023
(**Autoria do Executivo**)

Dispõe sobre autorização de permuta de imóvel, em razão de extinção de rua e unificação de lotes, e dá outras providências

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a permuta de uma área de terra, com área superficial de 1.920 m², registrada na matrícula 21.016, do Serviço Registral da Comarca de Canarana - MT, com duas (02) áreas de terras, com área superficial de 960 m², cada área, parte de áreas maiores do lote Chácara de nº. 30, matrícula 13.029, e o lote chácara nº. 31, matrícula 14.738, da Agrovila I, Setor I do Projeto Canarana I.

Parágrafo único - A permuta é em razão da unificação dos lotes Chácara de nº. 30 e nº. 31, e a consequente extinção da Rua situada entre os referidos lotes, para regularização e acréscimo de 3 metros de largura, por uma extensão de 320m, na Rua com limite ao lote Chácara de nº. 29 e na Rua com limite ao lote Chácara de nº. 32, da Agrovila I, Setor I do Projeto Canarana I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT em 14 de junho de 2023.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484618

Assinado de forma digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:8884484618
Data: 2023.06.16 16:50:34 -03'00'

7

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Mensagem ao Legislativo

Projeto de Lei Municipal n.º ____/2023

De 14 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O Poder Executivo apresenta, para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Municipal que trata da autorização de permuta de imóvel, em razão de extinção de rua e unificação de lotes.

Tal permuta é de uma área de terra, com área superficial de 1.920 m², registrada na matrícula 21.016, do Serviço Registral da Comarca de Canarana/MT, localizada entre o lote Chácara de nº. 30, matrícula 13.029, e o lote chácara nº. 31, matrícula 14.738, da Agrovila I, Setor I do Projeto Canarana I, com duas (02) áreas de terras, com área superficial de 960 m², cada área, referentes aos 3 metros que serão acrescidos na Rua com limite ao lote Chácara de nº. 29 e na Rua com limite ao lote Chácara de nº. 32, da Agrovila I, Setor I do Projeto Canarana I.

A Unificação, com a consequente afetação/desafetação de áreas, foi autorizada por meio da Lei Municipal nº 1.683 de 23 de novembro de 2022.

Diante do exposto, o Poder Executivo deste Município espera da Câmara de Vereadores a aprovação pelo Douto Plenário do presente Projeto de Lei, por ser medida que atende ao interesse público.

FABIO MARCOS PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187
Dados: 2023.06.16
16:50:48 -03'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMP
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AUTORIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº 016/2023

A Prefeitura Municipal de Canarana – MT, através de seu Departamento de Engenharia, e conforme a Lei nº 193/2021 de 14 de outubro de 2021, que regulamenta o Uso e Parcelamento do Solo Urbano, **AUTORIZA o DESMEMBRAMENTO** com área de **17.280,00m²**, localizado no **Lote Chácara nº 30, da Agrovila 1, setor I do Loteamento denominado Projeto Canarana I**, frente com a Avenida I, formando uma área de terra com **960,00m²**, frente para a Avenida I e ficando o Remanescente o **Lote chácara nº 30** com área **16.320,00m²** frente para a Avenida I, neste município, conforme croqui e memorial descritivo emitido pelo técnico/engenheiro Eloy A. B. Serafim, CREA - nº 220459952-2, ART nº 1220230086666, datado de 16 de maio de 2023.

III – Somente será admitido o fracionamento de área que não atendam as exigências dos Incisos I e II do Parágrafo 2º do Art. 46 da Lei Municipal 193/2021 e através de autorização em regime especial, de acordo com esta seqüência e ordem:

- a) – Desmembramento dos lotes pretendidos;*
- b) – Unificação das matrículas resultantes.*

IV – As autorizações de desmembramento e unificação que trata o caput deste artigo serão fornecidas em um único ato.

V – Fica obrigado o fornecimento, por parte dos beneficiários, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, cópia das matrículas resultantes da autorização que trata o inciso anterior.

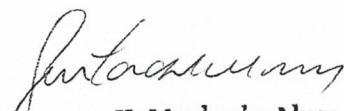
VI - As matrículas oriundas dos atos autorizados no inciso III deste parágrafo, são passíveis de cancelamento se constatada não conformidade com os atos que a autorizaram, se os atos não estiverem de acordo com esta Lei ou pela não observância do inciso V deste parágrafo.

*VII - Esta autorização de desmembramento, remembramento ou unificação expedida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal tem **prazo de validade de 30 (trinta) dias**.*

VIII - A não efetivação do ato que trata o inciso anterior no prazo estabelecido, torna nula a autorização, sendo necessário o pagamento de novas taxas e emissão de nova autorização.

IX - As taxas referentes à análise expedição da autorização, estão previstas no Código Tributário Municipal.

Canarana – MT, 12 de junho de 2023.


Gustavo H. Machado Alves
Registro Nacional 1214262503
Eng. Civil

CANAPLAN - LTDA
MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADOS : VILSON BIGUELINI e MUNICÍPIO DE CANARANA-MT.

IMÓVEL : Lote Chácara nº30 à ser desmembrado

ÁREA : 17.280,00 m². (dezesete mil duzentos e oitenta metros quadrados).

LOCALIZAÇÃO : Agrovila-I, Setor-I, Projeto Canarana-I

MUNICÍPIO : Canarana-MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LOTE CHÁCARA nº30, situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 17.280,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

<u>ESTAÇÕES</u>	<u>RUMOS</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>	<u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u>
1 - 2	87°27' SE	54,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº31
3 - 4	87°27' NE	54,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº29

Após desmembramento o lote ficará assim constituído:

ÁREA DESMEMBRADA (DESTINADA A RUA), situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 960,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

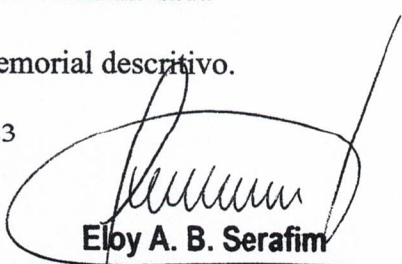
<u>ESTAÇÕES</u>	<u>RUMOS</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>	<u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u>
1 - 2	87°27' SE	03,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Remanescente Lote Chácara nº30
3 - 4	87°27' NE	03,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº29

ÁREA REMANESCENTE, situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 16.320,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

<u>ESTAÇÕES</u>	<u>RUMOS</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>	<u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u>
1 - 2	87°27' SE	51,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº31
3 - 4	87°27' NE	51,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Área desmembrada

Fica assim concluído o presente memorial descritivo.

Canarana-MT, 12 de maio de 2023


Eloy A. B. Serafim

TECNOLOGIA DA CONST. CIVIL - ESTRADAS
E TOPOGRAFIA REG. NAC. 220459952-2
CÓDIGO CREDENCIAMENTO INCRA - A H T

CANAPLAN – LTDA
MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADOS : VILSON BIGUELINI e MUNICÍPIO DE CANARANA-MT.

IMÓVEL : Lote Chácara nº30 à ser desmembrado

ÁREA : 17.280,00 m². (dezesete mil duzentos e oitenta metros quadrados).

LOCALIZAÇÃO : Agrovila-I, Setor-I, Projeto Canarana-I

MUNICÍPIO : Canarana-MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LOTE CHÁCARA nº30, situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 17.280,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

<u>ESTAÇÕES</u>	<u>RUMOS</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>	<u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u>
1 - 2	87°27' SE	54,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº31
3 - 4	87°27' NE	54,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº29

Após desmembramento o lote ficará assim constituído:

ÁREA DESMEMBRADA (DESTINADA A RUA), situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 960,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

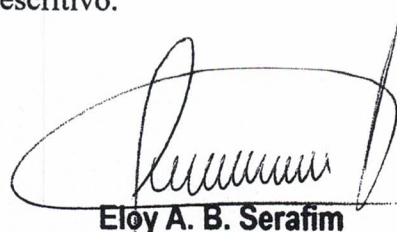
<u>ESTAÇÕES</u>	<u>RUMOS</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>	<u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u>
1 - 2	87°27' SE	03,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Remanescente Lote Chácara nº30
3 - 4	87°27' NE	03,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº29

ÁREA REMANESCENTE, situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 16.320,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

<u>ESTAÇÕES</u>	<u>RUMOS</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>	<u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u>
1 - 2	87°27' SE	51,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº31
3 - 4	87°27' NE	51,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Área desmembrada

Fica assim concluído o presente memorial descritivo.

Canarana-MT, 12 de maio de 2023



Eloy A. B. Serafim

TECNOLOGIA DA CONST. CIVIL - ESTRADAS
E TOPOGRAFIA REG. NAC. 220459952-2
CÓDIGO CREDENCIAMENTO INCRA - A H T

N.m.

LOTE RURAL Nº 28

ÁREA À SER DESMEMBRADA L-30 : 960,00 m².

ÁREA À SER DESMEMBRADA L-31 : 960,00 m².

Proprietário: VILSON BIGUELINI							
Área: INDICADA	Localização: Rua entre os Lote Chácara nº30 e 31 AGROVILA - I, SETOR-I, PROJ. CANARANA-I, CANARANA-MT.						
Georreferenciamento de imóveis CANAPLAN-LTDA Avenida Rio Grande do Sul, nº 654, Canarana-MT Cep: 78.640-000 - Telefax: 66-3478-1661 e 3478-1708	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%; padding: 2px;"> Escala IND. </td> <td style="width: 50%; padding: 2px;"> R.T. </td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;"> Data 12/05/2023 </td> <td style="padding: 2px;"> Eloy A. B. Serafim </td> </tr> <tr> <td style="padding: 2px;"> Desenho Eloy </td> <td style="padding: 2px;"> TECNOLOGIA DA CONST. CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA REG. NAC. 220459952/2 CÓDIGO CREDENCIAMENTO INCRA - A T </td> </tr> </table>	Escala IND.	R.T. 	Data 12/05/2023	Eloy A. B. Serafim	Desenho Eloy	TECNOLOGIA DA CONST. CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA REG. NAC. 220459952/2 CÓDIGO CREDENCIAMENTO INCRA - A T
Escala IND.	R.T. 						
Data 12/05/2023	Eloy A. B. Serafim						
Desenho Eloy	TECNOLOGIA DA CONST. CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA REG. NAC. 220459952/2 CÓDIGO CREDENCIAMENTO INCRA - A T						



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230086666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

ELOY ANTONIO BORDIGNON SERAFIM

RNP: 2204599522

Título Profissional: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADA E TOPOGRAFIA

Registro: 57221

Empresa Contratada: 32.959.496/0001-11 - CANAPLAN

Registro: 2718

2. Dados do Contrato

Contratante: VILSON BIGUELINI

CPF/CNPJ: 460.704.431-87

Rua: AVENIDA MATO GROSSO

Número: 115

Complemento:

Bairro: CENTRO

País: Brasil

Cidade: CANARANA

UF: MT

CEP: 78.640-000

Contrato:

Celebrado em: 08/05/2023

Valor: R\$ 1.400,00

Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
LOTES CHÁCARA Nº30 E 31	1º AGROVILA	S/N		CANARANA	MT	BRA	78.640-000	013°32'00.00" S 052°13'00.00" O

Data de Início: 08/05/2023

Previsão Término: 12/05/2023

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA FÍSICA

Proprietário: VILSON BIGUELINI

CPF/CNPJ: 460.704.431-87

Finalidade: OUTRO

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo	Projeto	de desmembramento	urbano	960,0000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

DESMEMBRAMENTO LOTE CHÁCARA Nº30, Á: 960,00m², e LOTE CHÁCARA Nº31, Á: 960,00, AGROVILA-I CANARANA-MT.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CANARANA - MT

Local

418.499.730-91 - ELOY ANTONIO BORDIGNON SERAFIM

460.704.431-87 - VILSON BIGUELINI

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 16/05/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 14000000010794935



SERVIÇO REGISTRAL



Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

ELOI ERNESTO RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

13.029

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

IMÓVEL

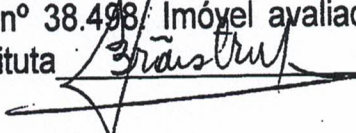
: Um Lote Chácara, situado na zona urbana da Agrovila I, no Loteamento PROJETO CANARANA I, neste Município e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 17.280,00 m² (Dezessete mil, duzentos e oitenta metros quadrados), locado sob o Lote Chácara nº 30 (Trinta), dentro dos seguintes limites e confrontações:

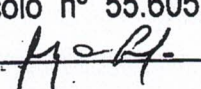
ESTAÇÕES:	RUMOS:	DISTÂNCIAS:	LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
1 - 2	87°27'SE	54,00 m.	Avenida;.....
2 - 3	03°03'SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº 31;.....
3 - 4	87°27'NE	54,00 m.	Rua e Lote Rural nº 28;.....
4 - 1	03°03'NW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº 29;.....

PROPRIETÁRIO: NATALICIO DJALMO KUHN, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Valter Kuhn e Belmira Petry Kuhn, residente e domiciliado nesta cidade de Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 285.792-MT e inscrito no CPF sob o nº 247.533.270-00. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.874 de ordem do Livro 2, datada de 28 de maio de 1.985, do RI da Comarca de São Félix do Araguaia-MT, conforme Certidão de Registro, arquivada na pasta nº 01/2009. Emolumentos: R\$39,40. Canarana, 06 de novembro de 2.009. A Oficial [Assinatura] (Ledi Maria Rabuske).

R. 01/13.029 - Canarana, 06 de novembro de 2.009. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 258/259 do Livro nº 18, em data de 17.07.1986. O proprietário, NATALICIO DJALMO KUHN, acima qualificado, vendeu à ODAIR BIGUELINI, brasileiro, casado com ANITA TEREZINHA BIGUELINI pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 900.757.235-8-RS e inscrito no CPF sob o nº 247.792.450-87, pelo valor de Cz\$5.000,00 (Cinco mil cruzados), a totalidade do imóvel, objeto da presente Matrícula. Condições: Não constam. Protocolo nº 37.145. Imóvel avaliado em: R\$8.453,66. Emolumentos: R\$166,51. A Oficial [Assinatura] (Ledi Maria Rabuske).

R. 02/13.029 - Canarana, 28 de julho de 2.010. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 040/041 do Livro nº 0117, em data de 13.05.2010. Os proprietários, ODAIR BIGUELINI e sua esposa ANITA TERESINHA BIGUELINI, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 13.263, Livro 3 deste Ofício, em 25.06.2009, ele contador e ela empresária, ele filho de Edgar Biguelini e Selita Biguelini e ela filha de Onezio Selle e Maria Selivina Selle, residentes e domiciliados na Rua Guarita, nº 75, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portadores

dos Documentos de Identidades, ele RG nº 9007572358-SSP/RS, expedida em 23.09.1976 e ela RG nº 0697234-9-SSP/MT, expedida em 21.11.2006, inscritos no CPF, ele sob o nº 247.792.450-87 e ela sob o nº 514.297.561-87, venderam à **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado com ROSANE PAULA TREICHEL BIGUELINI pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 5.857, Livro 3 deste Ofício, em 10.01.2001, empresário, filho de Edgar Biguelini e Selita Biguelini, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 493, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portador do Documento de Identidade RG nº 642.037-SSP/MT, expedida em 22.09.1986 e inscrito no CPF sob o nº 460.704.431-87, pelo valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), a totalidade do imóvel, objeto da presente Matrícula. Condições: Não constam. Protocolo nº 38.498. Imóvel avaliado em: R\$34.560,06. Emolumentos: R\$626,68. A Oficial Substituta  (Liane Teresinha Rabuske Bronstrup).

R. 03/13.029 - Canarana, 04 de julho de 2.016. Procede-se ao registro da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201605048, emitida por VILSON BIGUELINI, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 460.704.431-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 642037-SSP/MT, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 115, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em data de 29 de junho de 2016, nesta cidade de Canarana-MT, no valor de R\$225.000,00, com vencimento em 29 de junho de 2017. Juros e IOF: a) Juros – Sobre o valor da dívida, incidirão juros calculados à taxa efetiva de 8,75% a.a., devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida; b) IOF – o emitente obriga-se a pagar o IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários devido no percentual e na forma da legislação em vigor, incidente sobre o valor financiado. Praça de Pagamento: Canarana-MT. Garantias: Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula. Assina também dita Cédula: ROSANE PAULA TREICHEL BIGUELINI, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 936.872.301-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4083421-SSP/SC, com endereço a Avenida Rio Grande do Sul, nº 6, Centro, nesta cidade de Canarana-MT – Avalista e Cônjuge do Emitente. As demais condições constam da Cédula, cuja via não negociável fica arquivada na pasta nº 06/2016. Anexo: Orçamento de Empréstimos Rurais. Registro nº 20.087, fls. 20.212, Livro 3. Protocolo nº 55.605, de 30.06.2016. Emolumentos: R\$57,60. Selo: AUH 39898. A Oficial  (Ledi Maria Rabuske).

R. 04/13.029 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Canarana, 29 de novembro de 2.017. Procede-se ao registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL nº 237/2291/27112017-1, emitida por VILSON BIGUELINI – CPF sob o nº 460.704.431-87, anteriormente qualificado, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, em data de 27 de novembro de 2017, nesta cidade de Canarana-MT, no valor de R\$460.000,00, com vencimento em 01 de



SERVIÇO REGISTRAL



Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

13.029

FICHA

02

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

dezembro de 2025. Características da Operação: 1) Valor do Crédito: R\$460.000,00. 2) Prazo da Operação: 96 meses. 2.1) Data para Liberação do Crédito: 30.11.2017. 3) Encargos Prefixados: 3.1) Taxa de Juros Efetiva: 1,55% ao mês; 3.2) Taxa de Juros Efetiva: 20,27% ao ano. 4) Encargos Pós-Fixados: Nada consta. 5) Period. Capitalização: Diária. 6) Valor do IOF: 15.840,81. 7) Valor da(s) Tarifa(s): 0,00. 8) Quantidade Parcela: 16. 9) Valor da Parcela: R\$60.143,40. Vencimento da 1ª Parcela: 30.05.2018; Vencimento da Última Parcela: 01.12.2025. Praça de Pagamento: Canarana-MT. Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, o Emitente e a Terceiro(a) Garantidor(a) **ALIENAM** ao BANCO BRADESCO S/A em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula juntamente com suas acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas. Assina também dita Cédula: ROSANE PAULA TREICHEL BIGUELINI - CPF nº 936.872.301-04 - Terceira Garantidora. As demais condições constam da Cédula, cuja via não negociável fica arquivada na pasta nº 01/2017. Anexos: Cópias das Certidões das Matrículas dos Imóveis. Protocolo nº 60.452, de 27.11.2017. Emolumentos: R\$1.284,30. Selo: AZS 85913. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

AV. 05/13.029 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.04)**. Canarana-MT, 18 de agosto de 2022. Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária, registrada no **R.04** da presente matrícula, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em 12 de julho de 2022, nesta cidade de Canarana-MT, arquivado na pasta nº 01/2022. **Protocolo nº 75.018**, de 21.07.2022. Emolumentos: R\$16,50. Selo: BTK 96952. Dou fé. A Escrevente Laura Beatriz Araújo Santos (Laura Beatriz Araújo Santos).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da Matrícula nº 13029, nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão por 30 dias. Canarana-MT, 18 de agosto de 2022. 13:37:46

Laura Beatriz Araújo Santos
Laura Beatriz Araújo Santos-Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Código da Serventia: 044

Cod. Atos: 176, 177

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>

SELO DE CONTROLE DIGITAL

BTK 96957

Valor Selo: R\$ 29,50





SERVIÇO REGISTRAL



Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

14.738

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

IMÓVEL

: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 1,7280 ha (Um hectare e sete mil duzentos e oitenta metros quadrados), locado sob o Lote Chácara nº 31 (Trinta e um) da Agrovila I – Setor I do Projeto Canarana I, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Estações	Rumos	Distâncias	e Limites e Confrontações:
1-2	87°27'SE	54 m.	Avenida;
2-3	03°03'SW	320 m.	Rua e Lote Chácara 32;
3-4	87°27'NE	54 m.	Rua e Lote Rural 28;
4-1	03°03'NW	320 m.	Rua e Lote Chácara 30;

PROPRIETÁRIO: AUGUSTO ALEXANDRE FRIGO, brasileiro, casado com DILETA FRIGO pelo regime de Comunhão de Bens, agricultor, residente e domiciliado neste município de Canarana-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 13R/2.122.055-SC e inscrito no CPF sob o nº 133.400.509/53. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.819 de ordem do Livro 2, datada de 09 de outubro de 1.984, do RI da Comarca de São Felix do Araguaia-MT, conforme Certidão de Registro, arquivada neste Ofício. Protocolo nº 45.339, de 16.04.2013. Emolumentos: R\$47,90. Selo: AFG 5604. Canarana, 19 de abril de 2.013. A Oficial

[Assinatura] (Ledi Maria Rabuske).

R. 01/14.738 – Canarana, 19 de abril de 2.013. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 072/073 do Livro nº 17, em data de 05.02.1986. Os proprietários, AUGUSTO ALEXANDRE FRIGO e sua esposa DILETA FRIGO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, antes à vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados neste município de Canarana-MT, ele portador da Cédula de Identidade RG nº 13R/2.122.055-SC e inscrito no CPF sob o nº 133.400.509-53, venderam à **EDGAR BIGUELINI**, brasileiro, casado com SELITA BIGUELINI, pelo regime de Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, agricultor, residente e domiciliado, neste município de Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 3010752529-RS e inscrito no CPF sob o nº 048.503.270-87, pelo valor de Cr\$2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros reais), a totalidade do imóvel, objeto da presente Matrícula. Condições: Não constam. Protocolo nº 45.339, de 16.04.2013. Imóvel avaliado em: R\$4.500,01. Emolumentos: R\$110,99. Selo: AFG 5604. A Oficial *[Assinatura]* (Ledi Maria Rabuske).

R. 02/14.738 – Canarana, 31 de maio de 2.013. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 129/132 do Livro nº 0134, em data de 21.05.2013. Os proprietários, EDGAR BIGUELINI e sua esposa SELITA BIGUELINI, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 11.05.1957, ele agricultor, ela do lar, ele filho de Floravante Ricardo Biguelini e Rosa Maria Bavaresco Biguelini e ela filha de Theobaldo Franck

e Elma Luiza Schmitz, residentes e domiciliados na 1º Agrovila, nesta cidade de Canarana-MT, portadores dos Documentos de Identidade, ele RG nº 3010752529-SSP/RS, expedido em 07.10.1977 e ela RG nº 697235-SSP/MT e inscritos no CPF, ele sob o nº 048.503.270-87 e ela sob o nº 502.985.931-49, venderam à **VILSON BIGUELINI**, casado com ROSANE PAULA TREICHEL BIGUELINI, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 06.01.2001, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 5.857 no Livro 3 Registro Auxiliar, deste Ofício, em 10.01.2001, brasileiros, ele empresário, ela vendedora, ele filho de Edgar Biguelini e Selita Biguelini e ela filha de Hugo Treichel e Jacinda Treichel, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, nº 493, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portadores dos Documentos de Identidade, ele RG nº 642037-SSP/MT, expedido em 22.09.1986 e ela RG nº 1842422-8-SSP/MT, expedido em 26.02.20104 e inscritos no CPF, ele sob o nº 460.704.431-87 e ela sob o nº 936.3872.301-04, pelo valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula. Condições: Não constam. Protocolo nº 45.652, de 27.05.2013. Imóvel avaliado em: R\$34.560,06. Emolumentos: R\$709,47. Selo: AGN 62547. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 03/14.738 – Canarana, 20 de junho de 2.016. Procede-se ao registro da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201605040, emitida por VILSON BIGUELINI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 936.872.301-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 642037-SSP/MT, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 115, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em data de 16 de junho de 2016, nesta cidade de Canarana-MT, no valor de R\$220.716,00, com vencimento em 29 de junho de 2017. Juros e IOF: a) Juros – Sobre o valor da dívida, incidirão juros calculados à taxa efetiva de 8,75% a.a., devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida; b) IOF – o emitente obriga-se a pagar o IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários devido no percentual e na forma da legislação em vigor, incidente sobre o valor financiado. Praça de Pagamento: Canarana-MT. Garantias: Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula. Assina também dita Cédula: ROSANE PAULA TREICHEL BIGUELINI, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 936.872.301-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4083421-SSP/SC, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 6, Centro, nesta cidade de Canarana-MT – Avalista e Cônjuge do Emitente. As demais condições constam da Cédula, cuja via não negociável fica arquivada na pasta nº 05/2016. Anexo: Orçamento de Empréstimos Rurais. Registro nº 20.027, fls. 20.042, Livro 3. Protocolo nº 55.410, de 17.06.2016. Emolumentos: R\$57,60. Selo: ASR 10074. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 04/14.738 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Canarana, 29 de novembro de 2.017. Procede-se ao registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL nº 237/2291/27112017-1, emitida por VILSON BIGUELINI – CPF sob o nº 460.704.431-87, anteriormente qualificado, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, em data de 27 de novembro de 2017, nesta cidade de



SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

14.738

FICHA

02

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

Canarana-MT, no valor de R\$460.000,00, com vencimento em 01 de dezembro de 2025. Características da Operação: 1) Valor do Crédito: R\$460.000,00. 2) Prazo da Operação: 96 meses. 2.1) Data para Liberação do Crédito: 30.11.2017. 3) Encargos Prefixados: 3.1) Taxa de Juros Efetiva: 1,55% ao mês; 3.2) Taxa de Juros Efetiva: 20,27% ao ano. 4) Encargos Pós-Fixados: Nada consta. 5) Period. Capitalização: Diária. 6) Valor do IOF: 15.840,81. 7) Valor da(s) Tarifa(s): 0,00. 8) Quantidade Parcela: 16. 9) Valor da Parcela: R\$60.143,40. Vencimento da 1ª Parcela: 30.05.2018; Vencimento da Última Parcela: 01.12.2025. Praça de Pagamento: Canarana-MT. Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, o Emitente e a Terceiro(a) Garantidor(a) **ALIENAM** ao BANCO BRADESCO S/A em **caráter fiduciário**, a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula juntamente com suas acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas. Assina também dita Cédula: ROSANE PAULA TREICHEL BIGUELINI - CPF nº 936.872.301-04 - Terceira Garantidora. As demais condições constam da Cédula, cuja via não negociável fica arquivada na pasta nº 01/2017. Anexos: Cópias das Certidões das Matrículas dos Imóveis. Protocolo nº 60.452, de 27.11.2017. Emolumentos: R\$1.284,30. Selo: AZS 85913. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

AV. 05/14.738 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.04). Canarana-MT, 18 de agosto de 2022. Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária, registrada no **R.04** da presente matrícula, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em 12 de julho de 2022, nesta cidade de Canarana-MT, arquivado na pasta nº 01/2022. **Protocolo nº 75.018**, de 21.07.2022. Emolumentos: R\$16,50. Selo: BTK 96952. Dou fé. A Escrevente Laura Beatriz Araújo Santos (Laura Beatriz Araújo Santos).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da Matrícula nº 14738, nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão por 30 dias. Canarana-MT, 18 de agosto de 2022. 13:33:59

Laura Beatriz Araújo Santos-Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Código da Serventia: 044

Cod. Atos: 176, 177

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>

SELO DE CONTROLE DIGITAL

BTK 96958

Valor Selo: R\$ 29,50





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

SEMP
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AUTORIZAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Canarana – MT, através de seu Departamento de Engenharia, e conforme a Lei nº 193/2021 de 14 de outubro de 2021, que regulamenta o Uso e Parcelamento do Solo Urbano, **AUTORIZA** o **DESMEMBRAMENTO** com área de **17.280,00m²**, localizado no **Lote Chácara nº 31, da Agrovila 1, setor I do Loteamento denominado Projeto Canarana I**, frente com a Avenida I, formando uma área de terra com **960,00m²**, frente para a Avenida I e ficando o Remanescente o **Lote chácara nº 30** com área **16.320,00m²** frente para a Avenida I, neste município, conforme croqui e memorial descritivo emitido pelo técnico/engenheiro Eloy A. B. Serafim, CREA - nº 220459952-2, ART nº 1220230086666, datado de 16 de maio de 2023.

III – Somente será admitido o fracionamento de área que não atendam as exigências dos Incisos I e II do Parágrafo 2º do Art. 46 da Lei Municipal 193/2021 e através de autorização em regime especial, de acordo com esta seqüência e ordem:

- a) – Desmembramento dos lotes pretendidos;*
- b) – Unificação das matrículas resultantes.*

IV – As autorizações de desmembramento e unificação que trata o caput deste artigo serão fornecidas em um único ato.

V – Fica obrigado o fornecimento, por parte dos beneficiários, ao órgão competente da Prefeitura Municipal, cópia das matrículas resultantes da autorização que trata o inciso anterior.

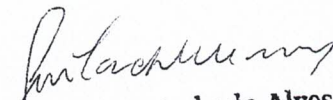
VI - As matrículas oriundas dos atos autorizados no inciso III deste parágrafo, são passíveis de cancelamento se constatada não conformidade com os atos que a autorizaram, se os atos não estiverem de acordo com esta Lei ou pela não observância do inciso V deste parágrafo.

*VII - Esta autorização de desmembramento, remembramento ou unificação expedida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal tem **prazo de validade de 30 (trinta) dias**.*

VIII - A não efetivação do ato que trata o inciso anterior no prazo estabelecido, torna nula a autorização, sendo necessário o pagamento de novas taxas e emissão de nova autorização.

IX - As taxas referentes à análise expedição da autorização, estão previstas no Código Tributário Municipal.

Canarana – MT, 12 de junho de 2023.


Gustavo H. Machado Alves
Registro Nacional 1214200000
Eng. Civil.

CANAPLAN - LTDA
MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADOS : VILSON BIGUELINI e MUNICÍPIO DE CANARANA-MT.

IMÓVEL : Lotes Chácara nº31 à ser desmembrado

ÁREA : 17.280,00 m². (dezesete mil duzentos e oitenta metros quadrados).

LOCALIZAÇÃO : Agrovila-I, Setor-I, Projeto Canarana-I

MUNICÍPIO : Canarana-MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LOTE CHÁCARA nº31, situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 17.280,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

<u>ESTACÕES</u>	<u>RUMOS</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>	<u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u>
1 - 2	87°27' SE	54,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº32
3 - 4	87°27' NE	54,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº30

Após desmembramento o lote ficará assim constituído:

ÁREA DESMEMBRADA (DESTINADA A RUA), situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 960,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

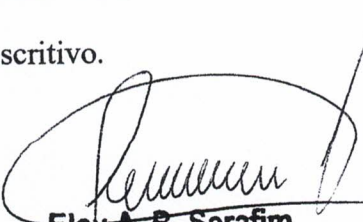
<u>ESTACÕES</u>	<u>RUMOS</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>	<u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u>
1 - 2	87°27' SE	03,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº32
3 - 4	87°27' NE	03,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Remanescente Lote Chácara nº31

ÁREA REMANESCENTE, situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 16.320,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

<u>ESTACÕES</u>	<u>RUMOS</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>	<u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u>
1 - 2	87°27' SE	51,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Área desmembrada
3 - 4	87°27' NE	51,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº30

Fica assim concluído o presente memorial descritivo.

Canarana-MT, 12 de maio de 2023


Eloy A. B. Serafim
TECNOLOGIA DA CONST. CIVIL - ESTRADAS
E TOPOGRAFIA REG. NAC. 220489952-2
CÓDIGO CREDENCIAMENTO INCRA - A H T

CANAPLAN - LTDA
MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADOS : VILSON BIGUELINI e MUNICÍPIO DE CANARANA-MT.

IMÓVEL : Lotes Chácara nº31 à ser desmembrado

ÁREA : 17.280,00 m². (dezessete mil duzentos e oitenta metros quadrados).

LOCALIZAÇÃO : Agrovila-I, Setor-I, Projeto Canarana-I

MUNICÍPIO : Canarana-MT.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

LOTE CHÁCARA nº31, situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 17.280,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

<u>ESTAÇÕES</u>	<u>RUMOS</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>	<u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u>
1 - 2	87°27' SE	54,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº32
3 - 4	87°27' NE	54,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº30

Após desmembramento o lote ficará assim constituído:

ÁREA DESMEMBRADA (DESTINADA A RUA), situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 960,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

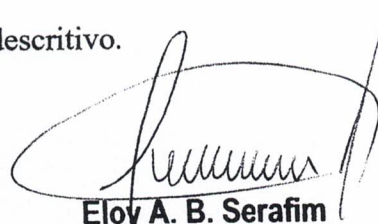
<u>ESTAÇÕES</u>	<u>RUMOS</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>	<u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u>
1 - 2	87°27' SE	03,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº32
3 - 4	87°27' NE	03,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Remanescente Lote Chácara nº31

ÁREA REMANESCENTE, situado na zona urbana da Agrovila-I, Setor-I do PROJETO CANARANA-I, com área de 16.320,00 m², dentro dos seguintes limites e confrontações:

<u>ESTAÇÕES</u>	<u>RUMOS</u>	<u>DISTÂNCIAS</u>	<u>LIMITES E CONFRONTAÇÕES</u>
1 - 2	87°27' SE	51,00 m.	Avenida
2 - 3	03°03' SW	320,00 m.	Área desmembrada
3 - 4	87°27' NE	51,00 m.	Rua e Lote Rural nº28
4 - 1	03°03' SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº30

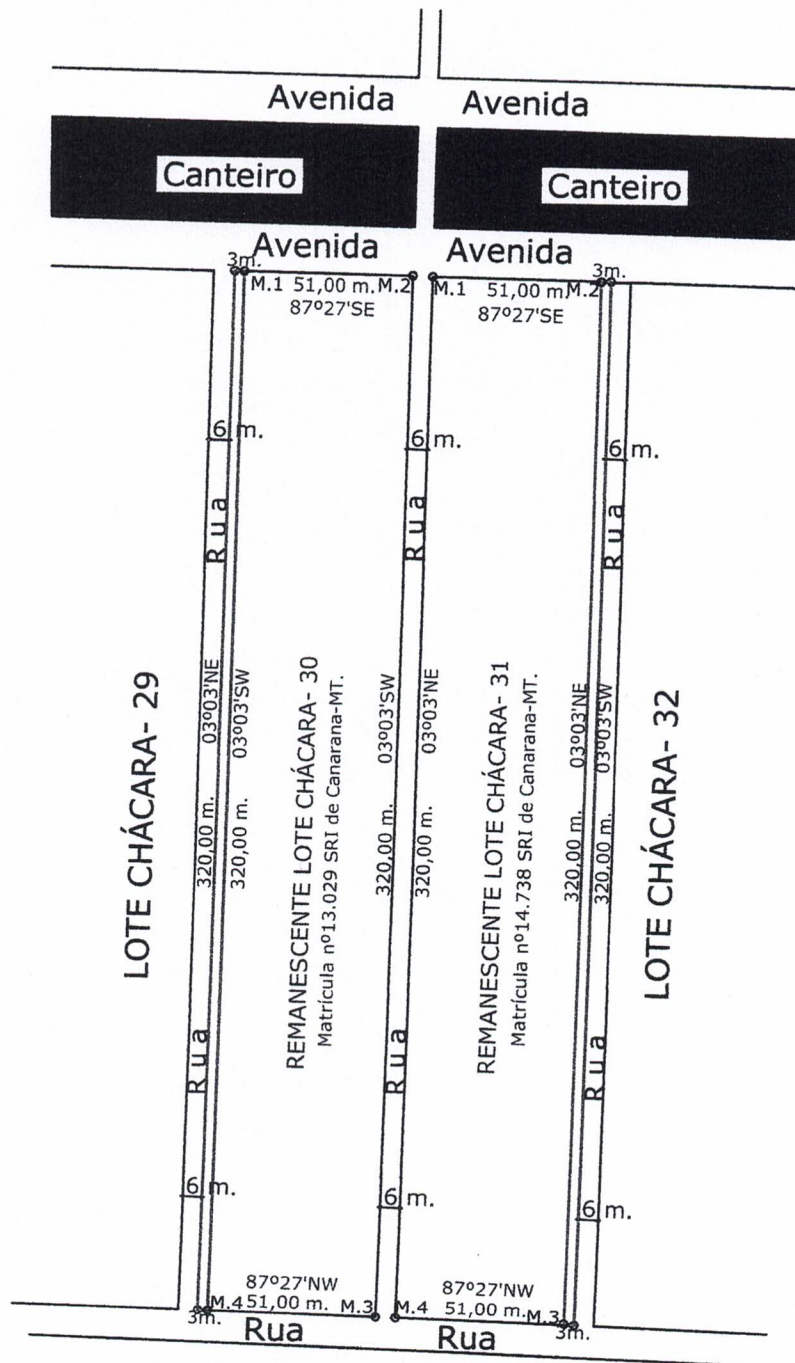
Fica assim concluído o presente memorial descritivo.

Canarana-MT, 12 de maio de 2023


Eloy A. B. Serafim

TECNOLOGIA DA CONST. CIVIL - ESTRADAS
E TOPOGRAFIA REG. NAC. 220459952-2
CÓDIGO CREDENCIAMENTO INCRA - A H T

N.m.



LOTE RURAL Nº 28

- ☐ ÁREA À SER DESMEMBRADA L-30 :960,00 m².
- ☐ ÁREA À SER DESMEMBRADA L-31 :960,00 m².

Proprietário: VILSON BIGUELINI	
Área: INDICADA	Localização: Rua entre os Lote Chácara nº30 e 31 AGROVILA - I, SETOR-I, PROJ. CANARANA-I, CANARANA-MT.
Georreferenciamento de imóveis CANAPLAN-LTDA Avenida Rio Grande do Sul, nº 654, Canarana-MT Cep: 78.640-000 - Telefax: 66-3478-1661 e 3478-1708	Escala IND.
	Data 12/05/2023
	Desenho Eloy
	R.T. Eloy A. B. Serafim TECNOLOGIA DA CONST. CIVIL - ESTRADAS E TOPOGRAFIA REG. NAC. 220459952-2 CÓDIGO CREDENCIAMENTO INCRA - A H T



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220230086666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico	RNP: 2204599522
ELOY ANTONIO BORDIGNON SERAFIM	Registro: 57221
Título Profissional: TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - ESTRADA E TOPOGRAFIA	Registro: 2718
Empresa Contratada: 32.959.496/0001-11 - CANAPLAN	

2. Dados do Contrato	CPF/CNPJ: 460.704.431-87
Contratante: VILSON BIGUELINI	Número: 115
Rua: AVENIDA MATO GROSSO	País: Brasil
Complemento:	CEP: 78.640-000
Cidade: CANARANA	Bairro: CENTRO
Contrato:	UF: MT
Valor: R\$ 1.400,00	Celebrado em: 08/05/2023
Ação Institucional:	Tipo de Contratante: PESSOA FÍSICA

3. Dados Obra/Serviço								
Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
LOTES CHÁCARA Nº30 E 31	1º AGROVILA	S/N		CANARANA	MT	BRA	78.640-000	013°32'00.00" S 052°13'00.00" O
Data de Início: 08/05/2023	Previsão Término: 12/05/2023	Código:						
Tipo Proprietário: PESSOA FÍSICA	Proprietário: VILSON BIGUELINI	CPF/CNPJ: 460.704.431-87						
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas					
Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo					
Projeto		de desmembramento	urbano	960,0000	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações
DESMEMBRAMENTO LOTE CHÁCARA Nº30, Á: 960,00m², e LOTE CHÁCARA Nº31, Á: 960,00, AGROVILA-I CANARANA-MT.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	
CANARANA-MT	16.05.2023
Local	data
418.499.730-91 ELOY ANTONIO BORDIGNON SERAFIM	
460.704.431-87 - VILSON BIGUELINI	

9. Informações
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confex.org.br .
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000
Nosso Número: 140000000010794935
 CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R\$ 96,62

Registrada em 16/05/2023

Valor Pago: R\$ 96,62



SERVIÇO REGISTRAL



Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

ELOI ERNESTO RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

CLEVERSON DE OLIVEIRA MACHADO
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

13.029

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

IMÓVEL

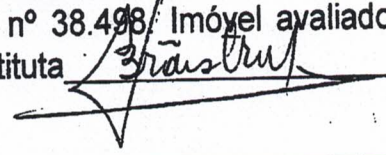
: Um Lote Chácara, situado na zona urbana da Agrovila I, no Loteamento PROJETO CANARANA I, neste Município e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 17.280,00 m² (Dezessete mil, duzentos e oitenta metros quadrados), locado sob o Lote Chácara nº 30 (Trinta), dentro dos seguintes limites e confrontações:

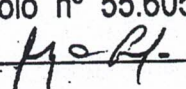
ESTAÇÕES:	RUMOS:	DISTÂNCIAS:	LIMITES E CONFRONTAÇÕES:
1 - 2	87°27'SE	54,00 m.	Avenida;.....
2 - 3	03°03'SW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº 31;.....
3 - 4	87°27'NE	54,00 m.	Rua e Lote Rural nº 28;.....
4 - 1	03°03'NW	320,00 m.	Rua e Lote Chácara nº 29;.....

PROPRIETÁRIO: NATALICIO DJALMO KUHN, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, filho de Valter Kuhn e Belmira Petry Kuhn, residente e domiciliado nesta cidade de Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 285.792-MT e inscrito no CPF sob o nº 247.533.270-00. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 4.874 de ordem do Livro 2, datada de 28 de maio de 1.985, do RI da Comarca de São Félix do Araguaia-MT, conforme Certidão de Registro, arquivada na pasta nº 01/2009. Emolumentos: R\$39,40. Canarana, 06 de novembro de 2.009. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 01/13.029 - Canarana, 06 de novembro de 2.009. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 258/259 do Livro nº 18, em data de 17.07.1986. O proprietário, NATALICIO DJALMO KUHN, acima qualificado, vendeu à ODAIR BIGUELINI, brasileiro, casado com ANITA TEREZINHA BIGUELINI pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 900.757.235-8-RS e inscrito no CPF sob o nº 247.792.450-87, pelo valor de Cz\$5.000,00 (Cinco mil cruzados), a totalidade do imóvel, objeto da presente Matrícula. Condições: Não constam. Protocolo nº 37.145. Imóvel avaliado em: R\$8.453,66. Emolumentos: R\$166,51. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 02/13.029 - Canarana, 28 de julho de 2.010. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 040/041 do Livro nº 0117, em data de 13.05.2010. Os proprietários, ODAIR BIGUELINI e sua esposa ANITA TERESINHA BIGUELINI, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 13.263, Livro 3 deste Ofício, em 25.06.2009, ele contador e ela empresária, ele filho de Edgar Biguelini e Selita Biguelini e ela filha de Onezio Sellé e Maria Selivina Selle, residentes e domiciliados na Rua Guarita, nº 75, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portadores

dos Documentos de Identidades, ele RG nº 9007572358-SSP/RS, expedida em 23.09.1976 e ela RG nº 0697234-9-SSP/MT, expedida em 21.11.2006, inscritos no CPF, ele sob o nº 247.792.450-87 e ela sob o nº 514.297.561-87, venderam à **VILSON BIGUELINI**, brasileiro, casado com ROSANE PAULA TREICHEL BIGUELINI pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 5.857, Livro 3 deste Ofício, em 10.01.2001, empresário, filho de Edgar Biguelini e Selita Biguelini, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 493, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portador do Documento de Identidade RG nº 642.037-SSP/MT, expedida em 22.09.1986 e inscrito no CPF sob o nº 460.704.431-87, pelo valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), a totalidade do imóvel, objeto da presente Matrícula. Condições: Não constam. Protocolo nº 38.498. Imóvel avaliado em: R\$34.560,06. Emolumentos: R\$626,68. A Oficial Substituta  (Liane Teresinha Rabuske Bronstrup).

R. 03/13.029 - Canarana, 04 de julho de 2.016. Procede-se ao registro da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201605048, emitida por VILSON BIGUELINI, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 460.704.431-87, portador da Cédula de Identidade RG nº 642037-SSP/MT, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 115, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em data de 29 de junho de 2016, nesta cidade de Canarana-MT, no valor de R\$225.000,00, com vencimento em 29 de junho de 2017. Juros e IOF: a) Juros – Sobre o valor da dívida, incidirão juros calculados à taxa efetiva de 8,75% a.a., devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida; b) IOF – o emitente obriga-se a pagar o IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários devido no percentual e na forma da legislação em vigor, incidente sobre o valor financiado. Praça de Pagamento: Canarana-MT. Garantias: Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula. Assina também dita Cédula: ROSANE PAULA TREICHEL BIGUELINI, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 936.872.301-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4083421-SSP/SC, com endereço a Avenida Rio Grande do Sul, nº 6, Centro, nesta cidade de Canarana-MT – Avalista e Cônjuge do Emitente. As demais condições constam da Cédula, cuja via não negociável fica arquivada na pasta nº 06/2016. Anexo: Orçamento de Empréstimos Rurais. Registro nº 20.087, fls. 20.212, Livro 3. Protocolo nº 55.605, de 30.06.2016. Emolumentos: R\$57,60. Selo: AUH 39898. A Oficial  (Ledi Maria Rabuske).

R. 04/13.029 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Canarana, 29 de novembro de 2.017. Procede-se ao registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL nº 237/2291/27112017-1, emitida por VILSON BIGUELINI – CPF sob o nº 460.704.431-87, anteriormente qualificado, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, em data de 27 de novembro de 2017, nesta cidade de Canarana-MT, no valor de R\$460.000,00, com vencimento em 01 de



SERVIÇO REGISTRAL



Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

13.029

FICHA

02

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

dezembro de 2025. Características da Operação: 1) Valor do Crédito: R\$460.000,00. 2) Prazo da Operação: 96 meses. 2.1) Data para Liberação do Crédito: 30.11.2017. 3) Encargos Prefixados: 3.1) Taxa de Juros Efetiva: 1,55% ao mês; 3.2) Taxa de Juros Efetiva: 20,27% ao ano. 4) Encargos Pós-Fixados: Nada consta. 5) Period. Capitalização: Diária. 6) Valor do IOF: 15.840,81. 7) Valor da(s) Tarifa(s): 0,00. 8) Quantidade Parcela: 16. 9) Valor da Parcela: R\$60.143,40. Vencimento da 1ª Parcela: 30.05.2018; Vencimento da Última Parcela: 01.12.2025. Praça de Pagamento: Canarana-MT. Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, o Emitente e a Terceiro(a) Garantidor(a) **ALIENAM** ao BANCO BRADESCO S/A em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula juntamente com suas acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas. Assina também dita Cédula: ROSANE PAULA TREICHEL BIGUELINI – CPF nº 936.872.301-04 – Terceira Garantidora. As demais condições constam da Cédula, cuja via não negociável fica arquivada na pasta nº 01/2017. Anexos: Cópias das Certidões das Matrículas dos Imóveis. Protocolo nº 60.452, de 27.11.2017. Emolumentos: R\$1.284,30. Selo: AZS 85913. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

AV. 05/13.029 – **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.04)**. Canarana-MT, 18 de agosto de 2022. Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária, registrada no **R.04** da presente matrícula, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em 12 de julho de 2022, nesta cidade de Canarana-MT, arquivado na pasta nº 01/2022. **Protocolo nº 76.018**, de 21.07.2022. Emolumentos: R\$16,50. Selo: BTK 96952. Dou fé. A Escrevente Laura Beatriz Araújo Santos (Laura Beatriz Araújo Santos).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da Matrícula nº 13029, nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão por 30 dias. Canarana-MT, 18 de agosto de 2022. 13:37:46

Laura Beatriz Araújo Santos Escrevente

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Código da Serventia: 044

Cod. Atos: 176, 177

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>

SELO DE CONTROLE DIGITAL

BTK 96957

Valor Selo: R\$ 29,50





SERVIÇO REGISTRAL



Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

14.738

FICHA

01

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

IMÓVEL

: Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, com a área de 1,7280 ha (Hum hectare e sete mil duzentos e oitenta metros quadrados), locado sob o Lote Chácara nº 31 (Trinta e um) da Agrovila I - Setor I do Projeto Canarana I, dentro dos seguintes limites e confrontações:

Estações	Rumos	Distâncias	e Limites e Confrontações:
1-2	87°27'SE	54 m.	Avenida;
2-3	03°03'SW	320 m.	Rua e Lote Chácara 32;
3-4	87°27'NE	54 m.	Rua e Lote Rural 28;
4-1	03°03'NW	320 m.	Rua e Lote Chácara 30;

PROPRIETÁRIO: AUGUSTO ALEXANDRE FRIGO, brasileiro, casado com DILETA FRIGO pelo regime de Comunhão de Bens, agricultor, residente e domiciliado neste município de Canarana-MT, portador da Carteira de Identidade RG nº 13R/2.122.055-SC e inscrito no CPF sob o nº 133.400.509/53. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.819 de ordem do Livro 2, datada de 09 de outubro de 1.984, do RI da Comarca de São Felix do Araguaia-MT, conforme Certidão de Registro, arquivada neste Ofício. Protocolo nº 45.339, de 16.04.2013. Emolumentos: R\$47,90. Selo: AFG 5604. Canarana, 19 de abril de 2.013. A Oficial

Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 01/14.738 - Canarana, 19 de abril de 2.013. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 072/073 do Livro nº 17, em data de 05.02.1986. Os proprietários, AUGUSTO ALEXANDRE FRIGO e sua esposa DILETA FRIGO, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão de Bens, antes à vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor e ela do lar, residentes e domiciliados neste município de Canarana-MT, ele portador da Cédula de Identidade RG nº 13R/2.122.055-SC e inscrito no CPF sob o nº 133.400.509-53, venderam à **EDGAR BIGUELINI**, brasileiro, casado com SELITA BIGUELINI, pelo regime de Comunhão de Bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, agricultor, residente e domiciliado, neste município de Canarana-MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 3010752529-RS e inscrito no CPF sob o nº 048.503.270-87, pelo valor de Cr\$2.000.000 (Dois milhões de cruzeiros reais), a totalidade do imóvel, objeto da presente Matrícula. Condições: Não constam. Protocolo nº 45.339, de 16.04.2013. Imóvel avaliado em: R\$4.500,01. Emolumentos: R\$110,99. Selo: AFG 5604. A Oficial *Ledi Maria Rabuske* (Ledi Maria Rabuske).

R. 02/14.738 - Canarana, 31 de maio de 2.013. Procede-se ao registro da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade e Comarca de Canarana-MT, às fls. 129/132 do Livro nº 0134, em data de 21.05.2013. Os proprietários, EDGAR BIGUELINI e sua esposa SELITA BIGUELINI, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 11.05.1957, ele agricultor, ela do lar, ele filho de Floravante Ricardo Biguelini e Rosa Maria Bavaresco Biguelini e ela filha de Theobaldo Franck

e Elma Luiza Schmitz, residentes e domiciliados na 1º Agrovila, nesta cidade de Canarana-MT, portadores dos Documentos de Identidade, ele RG nº 3010752529-SSP/RS, expedido em 07.10.1977 e ela RG nº 697235-SSP/MT e inscritos no CPF, ele sob o nº 048.503.270-87 e ela sob o nº 502.985.931-49, venderam à **VILSON BIGUELINI**, casado com ROSANE PAULA TREICHEL BIGUELINI, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 06.01.2001, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o nº 5.857 no Livro 3 Registro Auxiliar, deste Ofício, em 10.01.2001, brasileiros, ele empresário, ela vendedora, ele filho de Edgar Biguelini e Selita Biguelini e ela filha de Hugo Treichel e Jacinda Treichel, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, nº 493, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, portadores dos Documentos de Identidade, ele RG nº 642037-SSP/MT, expedido em 22.09.1986 e ela RG nº 1842422-8-SSP/MT, expedido em 26.02.20104 e inscritos no CPF, ele sob o nº 460.704.431-87 e ela sob o nº 936.3872.301-04, pelo valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula. Condições: Não constam. Protocolo nº 45.652, de 27.05.2013. Imóvel avaliado em: R\$34.560,06. Emolumentos: R\$709,47. Selo: AGN 62547. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 03/14.738 – Canarana, 20 de junho de 2.016. Procede-se ao registro da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 201605040, emitida por VILSON BIGUELINI, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 936.872.301-04, portador da Cédula de Identidade RG nº 642037-SSP/MT, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 115, Centro, nesta cidade de Canarana-MT, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município de Osasco-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, em data de 16 de junho de 2016, nesta cidade de Canarana-MT, no valor de R\$220.716,00, com vencimento em 29 de junho de 2017. Juros e IOF: a) Juros – Sobre o valor da dívida, incidirão juros calculados à taxa efetiva de 8,75% a.a., devidamente capitalizados, serão exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida; b) IOF – o emitente obriga-se a pagar o IOF - Imposto sobre Operações de Crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos ou valores mobiliários devido no percentual e na forma da legislação em vigor, incidente sobre o valor financiado. Praça de Pagamento: Canarana-MT. Garantias: Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel objeto desta Matrícula. Assina também dita Cédula: ROSANE PAULA TREICHEL BIGUELINI, brasileira, casada, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 936.872.301-04, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4083421-SSP/SC, com endereço a Avenida Mato Grosso, nº 6, Centro, nesta cidade de Canarana-MT – Avalista e Cônjuge do Emitente. As demais condições constam da Cédula, cuja via não negociável fica arquivada na pasta nº 05/2016. Anexo: Orçamento de Empréstimos Rurais. Registro nº 20.027, fls. 20.042, Livro 3. Protocolo nº 55.410, de 17.06.2016. Emolumentos: R\$57,60. Selo: ASR 10074. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

R. 04/14.738 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Canarana, 29 de novembro de 2.017. Procede-se ao registro da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO CRÉDITO PESSOAL nº 237/2291/27112017-1, emitida por VILSON BIGUELINI – CPF sob o nº 460.704.431-87, anteriormente qualificado, em favor do BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, em data de 27 de novembro de 2017, nesta cidade de



SERVIÇO REGISTRAL



Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Canarana - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

LEDI MARIA RABUSKE
OFICIAL EFETIVA

DIRCEU LUIS RABUSKE
OFICIAL SUBSTITUTO

MATRÍCULA

14.738

FICHA

02

Comarca de Canarana - MT

ANVERSO

Canarana-MT, no valor de R\$460.000,00, com vencimento em 01 de dezembro de 2025. Características da Operação: 1) Valor do Crédito: R\$460.000,00. 2) Prazo da Operação: 96 meses. 2.1) Data para Liberação do Crédito: 30.11.2017. 3) Encargos Prefixados: 3.1) Taxa de Juros Efetiva: 1,55% ao mês; 3.2) Taxa de Juros Efetiva: 20,27% ao ano. 4) Encargos Pós-Fixados: Nada consta. 5) Period. Capitalização: Diária. 6) Valor do IOF: 15.840,81. 7) Valor da(s) Tarifa(s): 0,00. 8) Quantidade Parcela: 16. 9) Valor da Parcela: R\$60.143,40. Vencimento da 1ª Parcela: 30.05.2018; Vencimento da Última Parcela: 01.12.2025. Praça de Pagamento: Canarana-MT. Garantia: Em garantia do pagamento da dívida decorrente da Cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações entabuladas, o Emitente e a Terceiro(a) Garantidor(a) **ALIENAM** ao BANCO BRADESCO S/A em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula juntamente com suas acessões, melhoramentos, construções, instalações e benfeitorias existentes e que lhes forem eventualmente acrescidas. Assina também dita Cédula: ROSANE PAULA TREICHEL BIGUELINI - CPF nº 936.872.301-04 - Terceira Garantidora. As demais condições constam da Cédula, cuja via não negociável fica arquivada na pasta nº 01/2017. Anexos: Cópias das Certidões das Matrículas dos Imóveis. Protocolo nº 60.452, de 27.11.2017. Emolumentos: R\$1.284,30. Selo: AZS 85913. A Oficial Ledi Maria Rabuske (Ledi Maria Rabuske).

AV. 05/14.738 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.04)**. Canarana-MT, 18 de agosto de 2022. Procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Alienação Fiduciária, registrada no **R.04** da presente matrícula, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo credor, **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em 12 de julho de 2022, nesta cidade de Canarana-MT, arquivado na pasta nº 01/2022. **Protocolo nº 75.018**, de 21.07.2022. Emolumentos: R\$16,50. Selo: BTK 96952. Dou fé. A Escrevente Laura Beatriz Araújo Santos (Laura Beatriz Araújo Santos).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta cópia fotostática foi extraída da Matrícula nº 14738, nos termos do §1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 e tem validade de Certidão por 30 dias. Canarana-MT, 18 de agosto de 2022. 13:33:59

Laura Beatriz Araújo Santos - Escrevente

SELO DE CONTROLE DIGITAL

BTK 96958

Valor Selo:

R\$ 29,50

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Código da Serventia: 044

Cod. Atos: 176, 177

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>

